

XIV MANDATO

ATA Nº 17/2026

001

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/12	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 29 de junho de 2026

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Inês João Fernandes Rodrigues** (Coligação Somos Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal) e **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Iniciou o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que questionou a existência de um acampamento ilegal junto ao cemitério e ao Parque do Pachancho, onde afirmou que a situação se prolonga há vários meses e demonstrou preocupação com as condições de segurança e o impacto para os utilizadores do parque infantil. Perguntou se o Presidente tinha conhecimento da situação e quais as diligências desenvolvidas com vista à sua resolução. Relativamente à Praça do Comércio, questionou o licenciamento concedido para a realização

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 66



de eventos, nomeadamente a utilização de música com DJ até de madrugada, considerando que tal tem causado incómodos aos residentes e ao lar existente nas proximidades. Solicitou esclarecimentos sobre os termos da autorização concedida, face ao impacto no descanso da população. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que começou por solicitar esclarecimentos sobre os critérios adotados para a inclusão de propostas na Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara. Referiu que uma proposta apresentada pela Iniciativa Liberal, relativa à realização descentralizada das reuniões do Executivo, não foi admitida, defendendo a necessidade de existirem critérios claros, objetivos e uniformes para a apreciação das propostas apresentadas pelos vereadores, desde que respeitem a legalidade e não interfiram com as competências de gestão do Executivo. De seguida, abordou a política de mobilidade do Município e questionou a estratégia global do Executivo considerando que algumas das medidas recentemente adotadas correspondem à reversão de opções tomadas no mandato anterior. Solicitou ainda um ponto de situação sobre a Variante do Cávado e lembrou o anúncio efetuado pelo Presidente relativamente ao respetivo financiamento e à celebração de um protocolo, pediu esclarecimentos sobre o calendário previsto para a formalização do processo, o início da obra e a sua conclusão, atendendo à relevância da intervenção para o concelho. -----

---- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que começou por reiterar a necessidade de o Executivo facultar, em tempo útil, os dados e informações solicitados pelos vereadores, salientando que a sua ausência dificulta a apresentação de propostas devidamente fundamentadas. Referiu, em particular, os pedidos de informação relativos à mobilidade, às trotinetas e à afluência aos equipamentos museológicos, bem como o incumprimento do prazo regimental de resposta. Questionou de seguida, a permanência de resíduos do fogo de artifício de São João na estrada de acesso ao Picoto, solicitando esclarecimentos sobre a respetiva limpeza. Pediu igualmente um ponto de situação sobre a disponibilização da lista de propriedades municipais e sobre o futuro do parque da Cangosta da Palha. Solicitou ainda esclarecimentos acerca dos trabalhos de limpeza de vegetação, abate de árvores, na zona das Sete Fontes, questionando se os mesmos dispõem de todas as autorizações legalmente exigidas, tendo em conta tratar-se de uma área protegida. Abordou também a necessidade de intervenção na Praça da Justiça, designadamente quanto à limpeza do pavimento e à reposição do funcionamento do espelho de água. Por último, questionou o horário de funcionamento do parque de diversões de São João, solicitando esclarecimentos sobre a razão pela qual o equipamento não se encontrava aberto durante o período da manhã, considerando que essa opção seria mais adequada para as famílias nos dias de maior calor. De seguida, procedeu à leitura de 5 requerimentos, nomeadamente: 1) pedido de informação sobre a requalificação da Rua Quinta da Armada e a intervenção em curso na Avenida António Macedo, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o ponto de situação e calendarização das obras, os projetos existentes,



a manutenção dos revestimentos antiderrapantes, a eventual transferência da gestão da avenida para o Município e o respetivo enquadramento no planeamento da mobilidade municipal; 2) pedido de informação sobre o estacionamento e a pernoita de veículos pesados de mercadorias no concelho, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre estudos realizados, necessidades identificadas, eventuais projetos para criação de áreas dedicadas, locais previstos, calendarização, articulação com o setor e medidas destinadas a reduzir o estacionamento destes veículos em locais inadequados; 3) pedido de informação sobre a implementação da fiscalização do estacionamento proibido pelos TUB, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo, os procedimentos concluídos, a data prevista para o início da fiscalização, os recursos afetos, o investimento previsto, as infrações prioritárias e a documentação produzida no âmbito desta medida; 4) pedido de informação sobre a rede de creches do concelho e a situação das IPSS, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o acompanhamento municipal aos projetos financiados pelo PRR, os apoios concedidos às instituições, a disponibilidade de vagas nas creches, as listas de espera, as necessidades identificadas por freguesia e o planeamento municipal para reforço da resposta à primeira infância; 5) pedido de informação sobre a limpeza, manutenção, conservação e segurança do Monte Picoto, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre as intervenções realizadas, os mecanismos de fiscalização e vigilância, as medidas previstas para melhorar as condições do espaço e a existência de planos de valorização e requalificação daquela área. Os requerimentos apresentados foram registados e encaminhados para os serviços da Câmara Municipal para a devida apreciação. Por último, informou que iria apresentar, posteriormente e por escrito, um requerimento relativo ao programa Lojas com História, solicitando informação sobre a avaliação dos resultados da iniciativa, os apoios concedidos, a evolução das lojas classificadas, o seu impacto na atividade económica e turística do concelho, bem como os objetivos definidos pelo Município para o programa até 2030. -----

---- Usou da palavra a **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, que recomendou ser efetuado um levantamento das necessidades de climatização dos estabelecimentos de ensino do concelho, identificando os equipamentos existentes e as carências verificadas, bem como a elaboração de um plano faseado de intervenção que assegure melhores condições de conforto térmico nas escolas. De seguida, deu conta de queixas relativas à acumulação de vidro nos ecopontos, em resultado da menor frequência da recolha nas últimas semanas, tendo solicitado esclarecimentos sobre a eventual existência de constrangimentos no serviço, designadamente ao nível dos veículos afetos à recolha. ----

---- Em resposta às questões colocadas, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que os constrangimentos verificados na recolha seletiva de resíduos resultaram de avarias ocorridas em vários veículos da Braval, informando que, além da respetiva reparação, foi decidida a renovação da frota através da aquisição de novas viaturas. Relativamente às ocupações de espaço público na Praça do Comércio, esclareceu que as autorizações concedidas permitiram



a realização de atividades até às 2h00, com exceção da noite de São João, em que o horário foi alargado. Quanto às questões colocadas pelo Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha, esclareceu que a não inclusão de determinadas propostas na Ordem de Trabalhos não se prende com a sua legalidade ou mérito, mas com o entendimento do Executivo quanto à repartição de competências entre os órgãos municipais e o Presidente da Câmara. Acrescentou que as propostas relativas à descentralização e à transmissão telemática das reuniões de Câmara serão apreciadas em conjunto e que já foi solicitado aos serviços que fossem pedidos os pareceres necessários para fazer a transmissão das reuniões de Câmara. No que respeita à mobilidade, referiu que o Executivo tem vindo a desenvolver diversas medidas estruturantes, destacando a aquisição de 39 autocarros elétricos, as intervenções de repavimentação em curso e o início da empreitada do Nó de Infias. Relativamente à Variante do Cávado, reiterou que a obra será concretizada, informou que foi constituída uma equipa técnica para acompanhar o projeto e que o protocolo com o Governo será celebrado oportunamente, sendo a intervenção financiada pelo Estado. Em resposta às questões colocadas pelo Movimento Amar e Servir Braga, esclareceu que o horário de funcionamento do parque de diversões de São João resulta da reduzida afluência registada durante o período da manhã, admitindo reavaliar essa situação em futuras edições. Relativamente ao estacionamento de veículos pesados, informou que o Município prevê a criação de parques destinados a esse fim, integrados nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e em parques *park and ride*, encontrando-se algumas dessas soluções já em fase de planeamento. Quanto aos trabalhos de limpeza na zona das Sete Fontes, informou que iria averiguar os termos da intervenção, esclarecendo que o Município observará os procedimentos legalmente aplicáveis e o disposto no Plano de Urbanização. -----

Por último o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou os seguintes votos: ----

---- **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. João Gonçalves Rodrigues de Sousa**, proposto pela Coligação Juntos por Braga e pelo Movimento Amar e Servir Braga, fundador e Presidente da Direção do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, reconhecendo o seu inestimável contributo para a valorização da solidariedade social, da cultura no concelho e para o bem-estar da comunidade bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----

---- **Voto de Louvor, ao Batalhão de Sapadores Bombeiros de Braga**, proposto pela Iniciativa Liberal, pela celebração do seu 260º aniversário, em reconhecimento pelo relevante serviço prestado à comunidade, pela sua dedicação à proteção de pessoas e bens e pelo contributo para a segurança e bem-estar da população. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à Associação de Festas de São João de Braga**, proposto pela Coligação Juntos por Braga, reconhecendo publicamente o mérito do trabalho realizado na organização das Festas de São João de 2026 e agradecendo o contributo prestado para a



valorização, preservação e projeção de uma das maiores expressões da identidade cultural de Braga. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, justificou a abstenção, reconhecendo o empenho e o trabalho desenvolvido pela Associação de Festas, mas considerando que o voto de louvor deveria ser apreciado no final do mandato, após a consolidação das medidas implementadas. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata n.º 16 da reunião ordinária pública de 12 de junho de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, da Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Relatório de Contas Consolidadas de 2025 | Processo 32592/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21767 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 66



consideração do Executivo Municipal a proposta de apreciação do Relatório de Contas Consolidadas de 2025, elaborado em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 76.º do mesmo diploma, bem como com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), designadamente no que respeita aos perímetros de consolidação de natureza orçamental (NCP 26) e financeira (NCP 22), para efeitos de deliberação e subsequente submissão à Assembleia Municipal para aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- A Vereadora da **Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"O Partido Socialista irá abster-se na votação do ponto relativo ao Relatório de Contas Consolidadas de 2025, por considerar que este documento reflete, em larga medida, a execução de opções políticas e compromissos assumidos no mandato autárquico anterior. Reconhecendo o cumprimento das obrigações legais de prestação de contas e a importância da transparência na gestão dos recursos públicos, a análise política que fazemos deste relatório não pode ignorar que a execução de vários dos principais projetos estruturantes anunciados ao longo dos últimos anos ficou muito aquém das expectativas criadas junto dos bracarenses. É particularmente notório o incumprimento ou a não concretização, dentro dos prazos e objetivos inicialmente apresentados, de um conjunto de compromissos considerados fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Entre eles destacam-se o projeto BRT (Bus Rapid Transit), cuja suspensão acabou por ser assumida, a concretização da nova ETAR, a execução dos 1.000 fogos previstos na Estratégia Local de Habitação, bem como outros investimentos estruturantes e valorizadores do território, como o projeto das Sete Fontes. Apesar de alguns indicadores financeiros e operacionais positivos apresentados no relatório, entendemos que os resultados alcançados não correspondem integralmente à ambição e aos compromissos que foram sucessivamente anunciados durante o mandato anterior. A distância entre as expectativas geradas e a concretização efetiva dos projetos é uma realidade que não pode ser ignorada. Assim, a nossa abstenção traduz uma posição de responsabilidade institucional: não pretendemos votar contra umas contas que refletem uma gestão já concluída e um ciclo político encerrado, mas também não podemos acompanhar politicamente uma execução que ficou aquém daquilo que foi prometido aos cidadãos. O que o Partido Socialista espera agora é que o atual mandato seja marcado por uma maior capacidade de execução, pelo cumprimento dos compromissos assumidos e pela concretização efetiva dos investimentos estratégicos de que Braga necessita. Os bracarenses não precisam de mais anúncios; precisam de resultados. É nossa expectativa que os atrasos, incumprimentos e oportunidades perdidas que marcaram o mandato anterior não se repitam neste ciclo autárquico e que os projetos estruturantes para o concelho avancem finalmente do plano das intenções para a realidade. Por estas razões, o Partido Socialista abstém-se neste ponto."* -----

---- Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, que questionou o Presidente sobre as garantias de sustentabilidade da atual trajetória financeira

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 66



do Município, atendendo ao resultado líquido negativo, à existência de processos judiciais com impacto financeiro e aos seus reflexos no investimento municipal e na qualidade dos serviços públicos. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, assegurou que a situação não comprometerá a sustentabilidade financeira do Município nem o investimento previsto. -----

---- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Estamos hoje a decidir se damos aval político às Contas Consolidadas de 2025 do Grupo Municipal de Braga. O que este relatório nos traz é um conjunto muito sério de fragilidades, que não podem ser ignoradas. Em primeiro lugar, o grupo apresenta um resultado consolidado negativo de cerca de 4,8 milhões de euros em 2025 (é certo, muito menor do que 2024). Estamos, objetivamente, perante uma gestão deficitária ao nível consolidado. Aprovar estas contas seria normalizar o facto de que, somando Município e empresas municipais, continuamos a gastar mais do que aquilo que geramos. Em segundo lugar, o próprio auditor externo identifica limitações materiais: – A impossibilidade de verificar plenamente o património municipal, com ativos fixos e bens de domínio público e privado cuja valorização e inventário não estão assegurados; – A falta de informação suficiente em importantes concessões municipais, como Tanatório e redes de energia, impedindo o cumprimento adequado das normas de contabilidade pública; – A incerteza em torno do processo Geswater/AGERE, com uma obrigação arbitral na ordem das dezenas de milhões de euros, ainda sem impacto totalmente clarificado nas contas; – Dificuldades na validação da receita ligada a loteamentos e obras, deixando em aberto a possibilidade de receitas devidas ao Município não estarem integralmente cobradas ou registadas; – Riscos significativos associados ao sistema de resíduos e à BRAVAL e suspensão do projecto BRT, com efeitos futuros ainda mal ou não quantificados; – Processos judiciais relevantes, com valores potenciais muito elevados, sem garantias de que as provisões constituídas são suficientes. Em terceiro lugar, temos incumprimentos claros no plano orçamental: o auditor assinala que entidades centrais do grupo, como a TUB e a BragaHabit, não prepararam informação orçamental de forma rigorosa e tempestiva, em linha com o que lhes é exigido. Se as principais empresas municipais falham no básico – fornecer dados orçamentais fiáveis –, a oposição não pode, com sentido de responsabilidade, avalizar estas contas. Acresce a isto um aumento de cerca de 9 milhões de euros em gastos com pessoal, mais de 11%, num ano em que o resultado continua negativo e em que não nos é apresentado um plano claro de racionalização ou de melhoria da eficiência. Tudo isto desenha um quadro de descontrolo financeiro herdado, de falhas de transparência e de riscos significativos ainda por clarificar. A nossa função, enquanto oposição, não é passar um pano por cima destes problemas; é marcar um sinal político claro de exigência. Por estas razões a nossa posição perante a aprovação do Relatório de Contas Consolidadas de 2025 é a Abstenção. Fazemo-lo equilibrando a defesa da transparência, da prudência financeira e do património dos bracarenses, com o parecer final favorável do auditor."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

ATA CAMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 66



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

3. CPI/06/26/DCP - Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem a Unidade Local de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga | Processo 31468/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20957 de 20 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Da Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha. ---

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, pediu escusa de votação. -----

4. CPI/07/26/DCP - Aquisição de serviços na área do enquadramento técnico na vertente desportiva aquática / fitness | Processo 32083/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21426 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** --

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ8TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 66



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. -----

5. CPI/02/26/DCP - Aquisição de serviços de ensino especial | Edição férias de verão e natal – projeto IncluiR 2026 | Proposta de ratificação de adjudicação | Processo 31441/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20936 de 20 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado ratificar com os votos: -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. -----

6. CP/09/2026 - Aquisição de material de serralharia em regime de fornecimento contínuo | Processo 31452/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20939 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do



Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. -----

7. Aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 | Processo 32370/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21565 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

8. Aquisição de Fruta Escolar para o ano letivo 2026/2027 | Processo 32365/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21555 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. AQAQ.02.26.DCP-UCE - Aprovação da abertura do procedimento e respetiva adjudicação | Empreitada de Repavimentação Parcial da Rua de São Martinho e dos Acessos à Av. António Macedo | Processo 32591/2026. Tendo em conta a proposta de

resolução PR/2026/21766 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de adjudicação, ao abrigo do Acordo-Quadro para a Execução de Obras em Pavimentos na Via Pública e nos termos do Código dos Contratos Públicos, da empreitada de "Repavimentação Parcial da Rua de São Martinho e dos Acessos à Av. António Macedo" à empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de €203.076,91, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 90 dias, bem como a aprovação da minuta do contrato, a designação do Eng.º Rui Dias como gestor do contrato e a delegação de competências na Unidade de Contratação de Empreitadas para a prática dos atos procedimentais subsequentes." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

10. AQAQPV.01.26.DCP-UCE - Aprovação da abertura do procedimento e respetiva adjudicação | Empreitada de Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Largo Monte D'Arcos - São Vicente | Processo 32566/2026. Tendo em conta a proposta

de resolução PR/2026/21764 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de adjudicação, ao abrigo do Acordo-Quadro para a Execução de Obras em Pavimentos na Via Pública e nos termos do Código dos Contratos Públicos, da

ATA CAMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ8TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 10 / 66



empreitada de "Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel e Largo Monte D'Arcos - São Vicente" à empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor de €171.914,22, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 75 dias, bem como a aprovação da minuta do contrato, a designação do Eng.º Rui Dias como gestor do contrato e a delegação de competências na Unidade de Contratação de Empreitadas para a prática dos atos procedimentais subsequentes." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que questionou se a passadeira inteligente existente no local seria reparada e mantida em funcionamento. O **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que a empreitada em apreciação contempla apenas a repavimentação das vias e informou que foram ainda adjudicadas diversas empreitadas de repavimentação noutras artérias do concelho, designadamente na Rua de S.José e Travessa de São José, acrescentando que a intervenção nos passeios será realizada posteriormente. Na sequência desse esclarecimento, o **Vereador, Ricardo Silva**, devido ao estado de degradação dos passeios daquelas vias, recomendou a necessidade da sua requalificação. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. CPE.23.25. DMOSM - Praia Fluvial de Navarra | Reposição do equilíbrio financeiro do contrato | Processo 32049/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21418 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- A Vereadora da **Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"O Partido Socialista votará contra a presente proposta. Importa desde logo esclarecer que a nossa posição não contradiz o voto favorável que anteriormente demos à prorrogação do prazo de execução da empreitada. Na altura, reconhecemos que as justificações apresentadas, nomeadamente a ocorrência de condições meteorológicas particularmente adversas e períodos extremos, constituíam fundamento bastante para admitir a necessidade de prolongar o prazo inicialmente previsto. Contudo, uma coisa é reconhecer a necessidade da prorrogação do prazo e outra, bem diferente, é aceitar que os custos daí decorrentes sejam integralmente suportados pelo Município. Entendemos que, numa obra desta natureza, planeada e executada ao longo de vários meses, é perfeitamente previsível que existam períodos do ano, em particular durante o inverno, em que as condições atmosféricas limitem ou até impeçam temporariamente a realização de determinados trabalhos. Essa é uma realidade conhecida e inerente à atividade da construção civil, devendo ser devidamente ponderada na fase de planeamento, programação e apresentação da proposta. Naturalmente, não consideramos que a empresa adjudicatária deva ser responsabilizada pelo estado do tempo ou por fenómenos meteorológicos excecionais. Contudo, também não nos parece justo nem equilibrado que o Município e,*



consequentemente, os contribuintes, assumam sozinhos a totalidade dos encargos associados a essa circunstância. Na nossa perspetiva, estamos perante uma situação em que não existe uma responsabilidade exclusiva de qualquer das partes. Por isso, faria mais sentido encontrar uma solução de equilíbrio, assente numa repartição dos encargos decorrentes da prorrogação do prazo entre o dono da obra e o adjudicatário, refletindo os riscos que são inerentes à execução de uma empreitada desta natureza. Ao transferir integralmente esses custos para o Município, a proposta não salvaguarda adequadamente o interesse público nem assegura uma repartição equilibrada das responsabilidades. Por estas razões, embora tenhamos compreendido e aprovado a necessidade de prorrogar o prazo de execução da obra, não acompanhamos a solução agora apresentada para a imputação dos respetivos custos, razão pela qual o Partido Socialista vota contra esta proposta.” **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. -----

12. CPE.07.26. DMOSM - Aprovação da Lista de decisão sobre os erros e omissões/Esclarecimentos | Retificação das peças do procedimento e Prorrogação do Prazo | Processo 32233/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21523 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da lista de decisão sobre os erros e omissões do caderno de encargos, com os respetivos esclarecimentos, no âmbito do Concurso Público n.º CPE.07.26.DMOSM para a empreitada de “Requalificação do Edifício do Pópulo”, com o preço base de €3.962.779,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 400 dias, bem como a aprovação da retificação das peças do procedimento, da inclusão das peças desenhadas em falta, da retificação do mapa de quantidades e da prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos dos artigos 50.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 66



Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

13. CPE.29.25. DMOSM - Reabilitação da Fachada do Edifício do Pópulo | Pedido de adiantamento | Processo 32380/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21720 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

14. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração do Dia da Comunidade" | U.F de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 31886/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21297 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

15. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Criança" | Junta de Freguesia de Adaúfe | Processo 31777/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21200 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 13 / 66



pela Junta de Freguesia de Adaúfe, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

16. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Marchas de Santo António – Marchas da Sé de Braga" | Freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 31919/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21328 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

17. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de Santo António de Lamas" | Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas | Processo 31775/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21198 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

18. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial dos Santos" | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gualtar | Processo 31311/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20835 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Gualtar, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

19. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noite Portuguesa Camerata Minhota" | Junta de Freguesia de S. Victor | Processo 31611/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21062 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 14 / 66



outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de São Victor, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

20. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "III Capítulo Gastronómico da BAFA – Desfile de Confrarias"| BAFA-Confraria dos Sabores e Tradições Gastronómicas de Braga | Processo 31773/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21196 de 22 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela BAFA – Confraria dos Sabores e Tradições Gastronómicas de Braga, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

21. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Freguesia 2026"| Junta de Freguesia de Esporões | Processo 31888/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21300 de 22 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Esporões, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festim Rusgueiro"| Junta de Freguesia de S. Vicente | Processo 31780/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21201 de 22 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de São Vicente, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

23. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Mercados Branc'Arte - Artesanato, Usados e Velharias"| Associação Branc'Arte| Processo

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 15 / 66



31608/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21060 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noite de Fados - Panóias" | U.F de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães | Processo 31298/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20823 de 23 de Junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

25. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Convívio Paroquial" | - Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros | Processo 31297/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20821 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

26. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa da Família" | Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus | Processo 31312/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20838 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

27. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial Stº

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 16 / 66



Antônio"| Associação Cultural e Recreativa de S. Jerónimo de Real | Processo 31306/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20828 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de São Jerónimo de Real, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

28. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em Honra de Santo António"| Confraria De Santo António | Processo 31308/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20829 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Confraria de Santo António, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

29. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de Nossa Senhora da Esperança"| Senhora da Esperança Associação Cultural e Recreativa | Processo 31299/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20824 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Senhora da Esperança – Associação Cultural e Recreativa, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

30. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "XIX Festival Folclórico" | Grupo Folclórico de Santo André de Gondizalves | Processo 31772/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21193 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Grupo Folclórico de Santo André de Gondizalves, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

31. Deferimento |Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17 / 66



Vinil"| Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Escudeiros | Processo 31300/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20825 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Escudeiros, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

32. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativo a legalização de operação urbanística | Freguesia de Lomar e Arcos | Processo 32023/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21388 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Freguesia de Lomar e Arcos, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

33. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa da Freguesia 2026"| U.F de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 31885/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21295 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

34. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa de S. Paio de Pousada"| U.F de Crespos e Pousada | Processo 31302/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20826 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

35. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Concurso

ATA CAMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 18 / 66



Vestido Pintado" | Junta de Freguesia de Palmeira | Processo 31296/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20819 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Palmeira, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

36. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Desfile / Cortejo de motos" | Associação Fanáticos das 50 s | Processo 31310/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20831 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Fanáticos das 50's, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

37. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Divulgação de Festas em Honra da Nossa Senhora do Carmo" | U.F de Arentim e Cunha | Processo 31295/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20818 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

38. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Realização de bazar de festas" | Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Processo 31309/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20830 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 19 / 66



39. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração Dia da Criança" | Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Processo 31304/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20827 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

40. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Marchas de Santo António" | Agrupamento de Escolas de Real | Processo 31670/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21125 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Real (151725), com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

41. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa final de ano" | EEAC - Ensino, S.A. | Processo 31556/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21455 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela EEAC – Ensino, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

42. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia do Bairro - 45 anos da Bracara Augusta" | Associação de Moradores do Aldeamento Bracara Augusta | Processo 31673/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21126 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores do Aldeamento Bracara Augusta, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N0RTJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 20 / 66



à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

43. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Empresa AGERE" | Processo 31671/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21127 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

44. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sardinhada de São João" | Associação de Moradores do Carandá | Processo 31889/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21301 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores do Carandá, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

45. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "CPE.33.25. DMOSM - Centro Escolar de Gualtar - Ordenamento Viário e Mobilidade" | Marijobel Lda | Processo 32114/2026 (A). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21445 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga,

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 21 / 66



propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

46. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "CPE.33.25. DMOSM - Centro Escolar de Gualtar - Ordenamento Viário e Mobilidade" | Processo 31557/2026 (B). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21018 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

47. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Atividade de balanço Final da disciplina de EMRC" | Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio | Processo 31555/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21467 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

48. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Viva ao Bairro" | Amormesf - Associação de Moradores de Montélios e S Frutuoso | Processo 31669/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21124 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AMORMESF – Associação de Moradores de Montélios e São Frutuoso, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

49. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Corrida de Estafetas / Caminhada do Colaborador e a comemoração do Dia Mundial da Criança | Hospital de Braga, E. P.E | Processo 31667/2026. Tendo em conta a proposta

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 22 / 66



de resolução PR/2026/21122 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Hospital de Braga, E.P.E., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

50. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para "Lugar de estacionamento privativo" | U.F.de Braga (Maximinos Sé e Cividade) | Processo 30483/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20253 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

51. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para "Lugar de estacionamento privativo" | Amigatos da Milkinha - Associação de Proteção Animal | Processo 30481/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20251 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Amigatos da Milkinha – Associação de Proteção Animal, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 23 / 66



52. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para "Lugar de estacionamento privativo" | Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria | Processo 30482/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20252 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

53. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para "Lugar de estacionamento privativo" | AIMA - Agência para a Integração Migrações e Asilo | Processo 30479/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20249 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

54. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Alteração à licença de loteamento | Rebuilding 2 Home, Unipessoal Lda | Processo 30806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20503 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de indeferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Rebuilding 2 Home, Unipessoal Lda., por não enquadramento no disposto no artigo B-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 24 / 66



por unanimidade. -----

55. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Ocupação de Via Pública por motivo de Obras | Processo 31004/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20604 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de indeferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais por não enquadramento no disposto no artigo B-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

56. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Emissão do recibo que titula a operação urbanística - Fora Centro Histórico | Processo 30960/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20579 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de indeferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais por não enquadramento no disposto no artigo B-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

57. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Ocupação Via Pública por motivo de Obras | Percurso Feliz Mediação Imobiliária LDA | Processo 31141/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20691 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de indeferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Percurso Feliz Mediação Imobiliária, Lda., por não enquadramento no disposto no n.º 3 do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

58. Ratificação da Adjudicação definitiva | Procedimento destinado à seleção do Patrocinador Principal dos "Eventos da Cidade de Braga", para os anos de 2026 e 2027 | Processo 30861/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20528 de 18 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de ratificação do despacho de adjudicação definitiva, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 16.º do Programa do Procedimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 25 / 66



de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. ----

59. Ratificação dos atos de aprovação e outorga dos protocolos relativos à iniciativa "Pintar Portugal" / Mundial FIFA 2026 e à organização, promoção e dinamização de espaço urbano associado ao Mundial 2026 | Processo 32518/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21679 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de ratificação dos atos de aprovação e outorga dos Protocolos de Parceria "Pintar Portugal" e de Colaboração relativo ao Mundial 2026, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado ratificar por unanimidade. -----

60. Desafetação do domínio público municipal e alienação de parcela de terreno | Rua da Bela Vista (junto à Travessa da Bela Vista), da Freguesia de Este (São Mamede) | Processo 28967/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21204 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.447,94 m², sita na Rua da Bela Vista, na Freguesia de Este (São Mamede), ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea q), e 33.º, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como a subsequente alienação por ajuste direto ao requerente, pelo valor de 37.500,00 €, ficando a outorga da escritura condicionada à prévia aprovação e eficácia da alteração da operação de loteamento a promover nos termos do RJUE." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

61. Contrato arrendamento Estádio 1º de Maio | Sporting Clube de Braga, Futebol SAD | Processo 32533/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21703 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo a celebrar com o Sporting Clube de Braga – Futebol SAD, com início em 27/07/2026 e término em 27/05/2027, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**

aprovar com os votos: -----

A favor: 9 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 26 / 66



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Inês João Fernandes Rodrigues. -----

62. Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação e Exploração Temporária do Espaço Público Municipal para a Instalação de Equipamentos de Diversão - Natal 2026 | Processo 32449/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21734 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de realização de hasta pública para a atribuição do direito de ocupação e exploração temporária do espaço público municipal para instalação de equipamentos de diversão no âmbito da programação natalícia de 2026, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

63. Revogação Acordos de colaboração para a instalação e operação de sistemas de trotinetas elétricas partilhadas | Processo 31833/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21407 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de acordos de colaboração para a instalação e operação de sistemas de trotinetas elétricas partilhadas no Município de Braga, com os operadores atualmente em atividade, designadamente a Fastbird Rides Portugal, Unipessoal, Lda. e a Bolt Support Services PT, Unipessoal, Lda". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que referiu que o pedido de informação previamente formulado pelo Movimento Amar e Servir Braga não havia sido respondido, o que, dificultava a apreciação da proposta. Solicitou esclarecimentos sobre os dados de utilização do sistema de trotinetas partilhadas, as reclamações registadas, a remoção de trotinetas pelos serviços municipais, o enquadramento das trotinetas de utilização privada, a aplicação das regras de circulação e estacionamento, a eventual existência de indemnizações decorrentes da cessação dos protocolos e o motivo pelo qual esta decisão foi submetida à Câmara, ao contrário de outras decisões na área da mobilidade, dando como exemplo o BRT. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que a submissão da proposta à reunião de Câmara decorria de uma exigência formal, por se tratar da resolução de protocolos anteriormente aprovados pelo Executivo. Acrescentou que a decisão assenta em razões de interesse público, considerando que o

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQRTJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 27 / 66



sistema de trotinetas partilhadas tem originado problemas de segurança, ocupação indevida do espaço público e incumprimento das regras de utilização, superando os benefícios inicialmente previstos. Informou ainda que a resolução dos protocolos não implicará qualquer encargo para o Município e que o Executivo pretende proceder à revisão da regulamentação aplicável à utilização destes equipamentos. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva** propôs a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, de forma a permitir a disponibilização da informação estatística solicitada. O Presidente não acolheu a proposta, mantendo a apreciação e votação do assunto na presente reunião. -----

O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"A Iniciativa Liberal vota favoravelmente a proposta de suspensão do serviço de trotinetes partilhadas em Braga (ponto 63 da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara de 29.06.2026). Antes de mais, é importante sublinhar que esta decisão não representa nenhuma posição de princípio contra a existência em Braga de um serviço de trotinetes partilhadas. Sabemos que se atingiu um ponto de excessivo descontrolo, quer na utilização desses veículos, quer no seu estacionamento. Sabemos também que essa situação se tem agravado e que com isso aumentou também a perceção geral do problema e o número de queixas de cidadãos que se sentem inseguros ou incomodados. Estes são problemas reais, mas semelhantes aos que ocorreram na generalidade das cidades que disponibilizaram serviços de trotinetes partilhadas. Algumas dessas cidades optaram por não oferecer esse serviço, mas muitas outras optaram por abordar o problema de forma assertiva e encontraram soluções equilibradas para a sua integração. Mesmo sem números que nos permitam ter uma posição mais informada sobre o caso concreto de Braga, é evidente que este serviço é hoje uma alternativa importante de mobilidade para muitos cidadãos e, portanto, a sua suspensão irá sempre penalizar muitos bragarenses. No entanto, há uma razão de fundo pela qual a Iniciativa Liberal não se poderia opor a esta proposta. Quem está a propor a suspensão é a própria entidade a quem caberia ter evitado o problema e que agora, com esta proposta, nos vem dizer que é incapaz de o resolver. A mesma CMB que há oito anos trouxe este serviço para a cidade, está agora a dizer-nos que, passados oito anos, ainda não foi capaz de cumprir a sua obrigação de criar regulamentação adequada e garantir a respetiva fiscalização. A mesma CMB que tem a obrigação de garantir a boa utilização do espaço público e a segurança de todos os cidadãos, vem agora admitir que deixou a situação agravar-se a tal ponto que já nem sequer é possível esperar por nova regulamentação ou processos de fiscalização mais eficazes. A mesma CMB a quem caberia identificar e concretizar soluções adequadas para o caso concreto de Braga, mostra-nos que não só não o fez como não tem sequer qualquer ideia de quando o poderá fazer e que, portanto, só nos resta "parar para corrigir" ou "estudar antes de continuar". Perante este enquadramento, em que o Sr. Presidente se diz incapaz de nos garantir o que sempre deveria ter sido garantido desde que decidiu trazer as trotinetes para Braga, votar contra seria deixar a proteção do espaço público e a segurança dos bragarenses nas mãos de quem se declara impotente para resolver o*



problema. A Iniciativa Liberal relembra que este comportamento de "deixar andar e logo se vê" que agora se tornou evidente para todos, mas que pode eventualmente ser surpreendente para alguns, é na verdade parte de um padrão que este executivo e o anterior sempre tiveram em relação à mobilidade urbana. Sempre foi assim com a mobilidade ciclável onde, por exemplo, há anos que se perpetua uma intencional ambiguidade relativamente à circulação de bicicletas no centro da cidade, onde já foi prometida, mas sempre ignorada a criação de regulamentação adequada. Sempre foi assim na gestão do estacionamento onde, mesmo existindo regras, se evita uma fiscalização que controle o estacionamento abusivo que tanto prejudica os outros cidadãos. Sempre foi assim nos excessos de velocidade que estão na origem da elevada sinistralidade da cidade, mas em relação aos quais nunca houve a coragem de fazer cumprir os limites que a própria CMB define. A Iniciativa Liberal espera que a situação extrema a que chegámos agora com as trotinetes possa servir de alerta para que situações equivalentes não venham a suceder em outras dimensões da mobilidade urbana que também sofrem da mesma inação da CMB. Precisamos que a CMB comece finalmente a assumir opções claras onde existe ambiguidade, a exercer a sua obrigação de fiscalização onde existem comportamentos abusivos e a trabalhar em soluções onde se perpetuam problemas." ----Os **Vereadores da Coligação Somos Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "O Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de revogação dos acordos de colaboração para a instalação e operação de sistemas de trotinetes elétricas partilhadas no concelho de Braga. Esta posição não representa uma oposição à mobilidade suave ou aos modos de transporte sustentáveis. Pelo contrário, entendemos que as trotinetes elétricas podem desempenhar um papel importante na diversificação da oferta de mobilidade urbana, na redução da utilização do automóvel e na promoção de uma cidade mais sustentável e amiga do ambiente. No entanto, também é evidente que o modelo atualmente em vigor não tem produzido os resultados desejáveis. As inúmeras ocorrências relacionadas com estacionamento indevido, circulação em zonas pedonais, abandono de equipamentos em locais inadequados e perturbações da utilização do espaço público demonstram que o sistema carece de uma regulamentação mais eficaz e de uma fiscalização adequada. Acresce que as empresas operadoras tinham assumido um conjunto de obrigações contratuais que, em muitos casos, não foram devidamente cumpridas. O próprio acordo previa a remoção célere de equipamentos estacionados indevidamente ou que constituíssem obstáculo à circulação, bem como a resposta a situações reportadas num prazo reduzido. A realidade demonstrou, ao longo dos últimos anos, que foram frequentes as situações de trotinetes abandonadas durante dias consecutivos em passeios, espaços públicos e outras zonas inadequadas, sem que fossem tomadas as medidas necessárias com a rapidez exigível. Nesse sentido, esperamos que a revogação agora proposta não venha a acarretar quaisquer encargos indemnizatórios para o Município. Se existiram incumprimentos reiterados das obrigações assumidas pelas entidades exploradoras, entendemos que esse facto deve ser devidamente considerado na defesa dos interesses do Município e dos contribuintes. Contudo, esta decisão



não pode significar o abandono definitivo deste modo de transporte. O que está em causa não é a mobilidade sustentável, mas sim a necessidade de criar regras claras, equilibradas e adequadas à realidade do concelho. Por isso, o Partido Socialista recomenda ao Senhor Presidente da Câmara a constituição de um grupo de trabalho alargado, envolvendo os serviços municipais, a Polícia Municipal, as juntas de freguesia, especialistas em mobilidade, associações representativas dos utilizadores e outros agentes relevantes, com o objetivo de elaborar um estudo aprofundado e propor um modelo regulamentar que permita compatibilizar a utilização das trotinetes com a segurança rodoviária e pedonal, a acessibilidade universal e a boa gestão do espaço público. Estamos convictos de que é possível encontrar uma solução equilibrada que permita beneficiar das vantagens da micromobilidade, sem comprometer a qualidade de vida, a segurança e a organização do espaço urbano. Por estas razões, o Partido Socialista vota favoravelmente esta proposta.” -----

Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Reconhecemos a existência de problemas associados à operação dos sistemas de trotinetes elétricas partilhadas no concelho, designadamente situações de estacionamento indevido, circulação em locais inadequados e incumprimento de regras de utilização por parte de alguns utilizadores. Contudo, entendemos que a proposta apresentada não demonstra, de forma objetiva e fundamentada, que a extinção do serviço constitua a solução mais adequada, necessária e proporcional para responder aos problemas identificados. Não foram disponibilizados aos vereadores quaisquer estudos técnicos, relatórios de avaliação, dados de utilização, estatísticas de sinistralidade, relatórios de fiscalização ou evidências que permitam concluir que os benefícios da revogação superam os prejuízos para a mobilidade urbana do concelho. Acresce que o próprio acordo celebrado pelo Município prevê mecanismos de monitorização, recolha de dados, georreferenciação, definição de zonas de estacionamento, limitação de circulação e velocidade, bem como instrumentos para exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos operadores. Não foi demonstrado que estes mecanismos tenham sido plenamente utilizados ou esgotados antes de se optar pela revogação dos acordos. Entendemos que os problemas identificados devem ser corrigidos através de uma melhor gestão, fiscalização, regulamentação e ordenamento da operação, e não através da eliminação de uma opção de mobilidade partilhada que contribui para diversificar a oferta de transportes urbanos. Consideramos ainda particularmente preocupante que o Município proponha a eliminação deste serviço sem apresentar, em simultâneo, medidas concretas para responder aos principais fatores de risco da sinistralidade rodoviária no concelho, nomeadamente o excesso de velocidade e a insegurança das infraestruturas urbanas. Braga não é nem uma pista nem um circuito. O combate aos comportamentos indevidos e a defesa do espaço público devem ser objetivos permanentes da ação municipal. Contudo, a resposta deve assentar em evidência, proporcionalidade e boa gestão pública, princípios que consideramos não se encontrarem suficientemente demonstrados na presente proposta. Gostaríamos de ver mais ações educativas e*



pedagógicas, conforme assistimos na semana passada, nas redes sociais pela Polícia Municipal de Braga. Pelo exposto, os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga abstêm-se neste ponto.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

64. Pedido de receção provisória das obras de urbanização | Quinta da Lameira ou das Lameiras, freguesia de S. Vítor | Processo 30649/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20387 de 12 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

65. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Carcavelos ou Carreiro, Freguesia de Ruílhe | Processo 30789/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20491 de 15 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

66. Alteração à licença de loteamento - Lugar da Igreja, freguesia de Gualtar | Processo 31841/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21267 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

67. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Deães, freguesia de Pedralva | Processo 30774/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20484 de 15 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 31 / 66



ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

68. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Lameira, freguesia de São Vitor | Processo 31610/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21064 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

69. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Monte, U.F de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 31617/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21070 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

70. Alteração à licença de edificação | Rua Campo das Cepas, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 32096/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21436 de 22 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

71. Informação prévia simples | Rua de Dadim, U.F de Nogueiró e Tenões | Processo 31858/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21274 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 32 / 66



fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.”* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

72. Informação prévia simples | Rua da Boavista, U.F de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 31840/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21265 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 33 / 66



do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

73. Informação prévia - Simples | Lugar da estrada ou Caldas, Avenida de Sequeira, freguesia de Sequeira | Processo 31847/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21268 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

74. Informação prévia qualificada | Rua da Igreja, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 32444/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21624 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

75. Informação prévia qualificada | Largo do Picadeiro e Rua Augusto Veloso, U.F de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 32573/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21742 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

76. Comunicação Prévia de obras de edificação (alterações no decorrer da obra) | Rua 10 de Outubro, freguesia de Esporões | Processo 30658/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20392 de 15 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

77. Licenciamento de obras de edificação(arquitetura) | Rua São João Batista U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 30622/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20368 de 12 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo*

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 34 / 66



não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os**

votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

78. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua da Veiga, U.F. de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 31365/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20893 de 18 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 35 / 66



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

79. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua Aldonça, Vilaça | Processo 31376/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20897 de 18 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 36 / 66



Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

80. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Tv. da Bouça do Cabo de Cima e Rua da Bouça do Cabo de Cima, U.F. de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 31379/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20898 de 18 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.*" **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 37 / 66



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

81. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Veiga e Portela, freguesia de Palmeira | Processo 29839/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19902 de 12 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.*" **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 38 / 66



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

82. Licenciamento de obras de edificação | Rua 25 de Abril, freguesia de Pedralva | Processo 29832/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19830 de 12 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 39 / 66



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

83. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Barroca, Trandeiras | Processo 31373/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20895 de 18 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----**A favor: 10** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

84. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Relógio, U.F de Crespos e Pousada | Processo 30491/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20262 de 12 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da



Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

85. Licenciamento de obras de edificação | Avenida 1º de Maio, U.F de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra | Processo 31856/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21273 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

86. Licenciamento de obras de edificação | Alteração a licença-especialidades, Rua de Janes, U.F de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 31850/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21271 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

87. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Pedrosas, U.F. Escudeiros e Penso (S. Estevão e S. Vicente) | Processo 31587/2026. Tendo em conta

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 41 / 66



a proposta de resolução PR/2026/21044 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

88. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Talegre, Freguesia de Ruíhe |

Processo 31799/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21217 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos*

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 42 / 66



onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

89. Licenciamento obras de edificação | Rua Magalhães Lima, U.F Lomar e Arcos | Processo 31853/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21313 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

90. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Picos, Freguesia de Pedralva | Processo 32088/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21429 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 43 / 66



licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

91. Licenciamento de obras de edificação | Via da Falperra U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 32086/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21427 de 22 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 44 / 66



votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os**

votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

92. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Campo de Futebol, U.F de Vilaça e Fradelos | Processo 32092/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21433 de 22 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 45 / 66



Braga, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

93. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Veia de Água, U.F de Nogueiró e Tenões | Processo 32091/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21430 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 46 / 66



do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, Da Vereadora da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, pediu escusa de votação. -----

94. Licenciamento de obras de edificação com destaque | Rua Do Vale D`Este, Freguesia de Gualtar | Processo 32336/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21538 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

95. Licenciamento de obras de edificação com destaque | Rua das Rosas, freguesia de Tebosa | Processo 32346/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21543 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

96. Licenciamento de obras de edificação | Avenida de Cabreiros, U.F de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 32440/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 47 / 66



PR/2026/21613 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

97. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua das Águas Livres, freguesia de Esporões | Processo 32369/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21561 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

98. Licenciamento de obras de edificação | Largo de São João do Souto, U.F de São José de São Lázaro e São João do Souto | 32459/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21629 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ8TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 48 / 66



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

99. Licenciamento de obras de edificação | Rua Vasco da Gama, freguesia de Gualtar

| Processo 32460/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21631 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

100. Licenciamento de obras de edificação (alteração e requalificação de fachada-especialidades) | Rua do Raio, U.F de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 32454/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21626 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 49 / 66



Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

101. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Barreiros U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 32457/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21628 de 23 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

102. Licenciamento de operação de loteamento | Aditamento aos projetos de especialidades Lugar das Lameiras, U.F de Nogueiró e Tenões | Processo 31860/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21285 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

103. Legalização de operação urbanística | Rua do Talegre, Freguesia de Ruílhe | Processo 31614/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21066 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 50 / 66



fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

104. Atribuição de Topónimo | Tebosa – Lugar de Calvário | Processo 31212/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20740 de 16 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, declarou o voto favorável no presente ponto e no seguinte, reiterando a recomendação para que fosse reativada a Comissão de Toponímia, por forma a assegurar uma atribuição de topónimos mais coerente e adequada às personalidades homenageadas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

105. Atribuição de Topónimo | Adaúfe - Lugar Outeiro | Processo 31865/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21283 de 19 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

106. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua das Águas Livres, freguesia de Esporões | Processo 30794/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20497 de 15 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

107. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal |Rua Direita U.F de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 32098/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21437 de 22 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 51 / 66



Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

108. Certidão de Constituição de propriedade horizontal | Praça Mouzinho de Albuquerque, U.F de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 32442/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21616 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

109. Certidão de alteração de propriedade horizontal | Praceta Manuel Álvares Braga (São Vicente) | Processo 32448/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21625 de 22 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

110. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua Eng.º Antenor Marques, freguesia de Tadim | Processo 31367/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20894 de 18 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

111. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua das Oliveiras, Freguesia de Palmeira | Processo 31802/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21221 de 19 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

112. Projeto de Arquitetura da Escola Básica Trigal de Santa Maria | Requalificação e Ampliação | Processo 32567/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21763 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do projeto de arquitetura e respetivas especialidades relativo à requalificação e ampliação da Escola Básica Trigal de Santa Maria, para efeitos de submissão de candidatura, com um valor base estimado de 19.928.961,80 € e um prazo de execução

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 52 / 66



previsto de aproximadamente 730 dias.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

113. Proposta de Normas de Funcionamento do Programa Regime Escolar 2026/2027 | Processo 32412/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21599 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação das Normas de Funcionamento do Programa Regime Escolar, no âmbito da distribuição de leite e produtos lácteos e fruta aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino público, para o ano letivo 2026/2027.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, suscitou dúvidas quanto à redação das normas de funcionamento, considerando que estas deveriam prever expressamente a diversidade da fruta e a inclusão de produtos hortícolas, em conformidade com as normas do Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP), por forma a assegurar maior clareza na sua aplicação. Em resposta, a **Chefe de Divisão da Educação, Nádia Fernandes**, esclareceu que essas normas são cumpridas na execução do procedimento e na contratação, tanto no que respeita à fruta como aos produtos hortícolas. Na sequência da discussão, o **Presidente, João Rodrigues**, concordou com a introdução dessa referência nas normas de funcionamento, ficando consignado em ata que o articulado será complementado nesse sentido. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

114. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares | Refeitórios Escolares da rede pública do pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Braga - Ano letivo 2026/2027 | Processo 32423/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21601 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação das Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares nos refeitórios escolares da rede pública da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Município de Braga, para o ano letivo 2026/2027.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, questionou a inexistência de mecanismos de aproveitamento dos excedentes alimentares dos refeitórios escolares, defendendo a possibilidade de serem equacionadas soluções que contribuam para a redução do desperdício alimentar. Suscitou ainda a revisão do regime de comparticipação das refeições durante os períodos de interrupção não letiva, propondo que fosse ponderada a manutenção do apoio também para os alunos sem escalão, atendendo à importância da refeição escolar para muitas famílias. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que não existe qualquer autorização para a cedência de excedentes alimentares. Relativamente à comparticipação das refeições, manifestou disponibilidade para avaliar a revisão dos valores previstos naquele artigo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, declarou

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 53 / 66



o voto contra, reiterando a posição anteriormente assumida quanto à previsão de ementas específicas por motivos religiosos. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

115. Atribuição de material didático a alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico | Processo 32409/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21603 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Município de Braga, para o ano letivo 2026/2027, abrangendo os escalões A, B e N.E., no valor previsional de 73.942,00 €, sendo que os kits têm valores unitários de 14,64 € (escalação A), 13,18 € (escalação B) e 108,35 € (N.E.), conforme composição constante do anexo, e prevendo-se a respetiva distribuição a 1.100 alunos do escalação A, 1.100 do escalação B e 400 do escalação N.E., sendo que, após aprovação, será desenvolvido o correspondente procedimento de contratação pública." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

116. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município de Braga - Ano Letivo 2026/2027 | Processo 32416/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21604 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação das Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares nos refeitórios escolares da rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município de Braga, para o ano letivo 2026/2027." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 54 / 66



Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Inês João Fernandes Rodrigues e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

117. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Grupo Desportivo de Figueiredo | Processo 31352/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21729 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, nºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o Grupo Desportivo de Figueiredo, com o RECAM 124/2015, no valor de 3.550,00 € (três mil, quinhentos e cinquenta euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

118. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Basquetebol de Braga | Processo 32137/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21727 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, nºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação de Basquetebol de Braga, com o RECAM 129/2015, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

119. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Andebol de Braga | Processo 32199/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21740 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, nºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026/2027, a celebrar com a Associação de Andebol de Braga, com o RECAM 52/2014, no valor de 33.970,50 € (trinta e três mil, novecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

120. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Grupo Desportivo e Recreativo de Esporões | Processo 30210/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21737 de 23 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 55 / 66



à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Esporões, com o RECAM 353/2019, no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

121. Apoio para Aquisição de Hipoclorito | Época balnear 2026 | Processo 31624/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21730 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de apresentação à Assembleia Municipal da atribuição de um apoio financeiro destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas das seguintes Juntas de Freguesia: União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro; União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe; União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos; Junta de Freguesia de Lamas; União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves; União de Freguesias de Arentim e Cunha; União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião; Junta de Freguesia de Padim da Graça; União de Freguesias de Nogueiró e Tenões; Junta de Freguesia de Sobreposta; e União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, declarou o voto favorável, considerando, contudo, que o valor previsto é insuficiente, sobretudo para as freguesias periféricas, onde a menor afluência dificulta a cobertura dos custos. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

122. Alteração da data de realização do RC6 Warrior Challenge 2026 e das Normas de Participação | Processo 32531/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21747 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da alteração da data de realização do evento “RC6 Warrior Challenge 2026”, de 9 de maio de 2026 para 19 de setembro de 2026, bem como a alteração das respetivas Normas de Participação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

123. Contrato Interadministrativo - 30/2026 | Fornecimento e montagem de 4 salas para a nova Junta Penso S. Vicente, U.F de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente) | Processo 30294/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20513 de 15 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), para a contratação, fiscalização e execução da obra “Contrato Interadministrativo - 30/2026 - Fornecimento e montagem de 4 salas para a nova Junta de Penso S. Vicente”, com a correspondente transferência de verba no montante de 32.293,25 € (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

124. Contrato Interadministrativo - 31/2026 | | Reorganização de arvoredo urbano em Gualtar | Processo 31333/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20941 de 18 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Gualtar, para a contratação, fiscalização e execução da intervenção “Reorganização de arvoredo urbano em Gualtar”, a qual compreende trabalhos de abate de exemplares arbóreos, remoção de sistemas radiculares, reposição de pavimentos e caldeiras, plantação de novos exemplares arbóreos e demais intervenções complementares necessárias nos arruamentos abrangidos, com a correspondente transferência de verba no montante de 142.765,42 € (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

125. Contrato Interadministrativo - 32/2026 | Requalificação da Rua de Resende - Reforço de Verba, Mire de Tibães | Processo 31044/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21769 de 23 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço de verba no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado, em 10 de maio de 2023, entre o Município e a Junta de Freguesia de Mire de Tibães, relativo à “Requalificação da Rua de Resende”, com vista à contratação, fiscalização e execução da obra, tendo em conta a necessidade de ajustamento do valor inicialmente contratualizado, no montante adicional de 69.557,53 € (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

126. Apoio Financeiro - 58/2026 | Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça | Processo 22739/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20896 de 18 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Padim da

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 57 / 66



Graça, destinado à "Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça", no montante de 80.442,84 € (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com repartição de encargos de 40.000,00 € em 2026 e 40.442,84 € em 2027, ajustável à execução dos trabalhos até ao limite do apoio atribuído, ficando a libertação de 15% (12.066,43 €) condicionada à comprovação do cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao funcionamento do espaço, designadamente em matéria de seguros e licenciamento, mediante inspeção técnica e apresentação da respetiva fatura propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

127. Apoio Financeiro – 67/2026 | Produção e aplicação de sinalética de apoio às Eleições Presidenciais e Eleições Autárquicas – S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 24763/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/16641 de 15 de Junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, destinado à "Produção e aplicação de sinalética de apoio às Eleições Presidenciais e Eleições Autárquicas", no valor de 1.857,30 € (mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o pagamento condicionado à comprovação da despesa através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, sendo da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

128. Apoio Financeiro - 68/2026 | Reparação ou substituição do revestimento do interior da piscina de Dume | Processo 29977/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20174 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe, destinado à "Reparação ou substituição do revestimento do interior da piscina de Dume", no valor de 4.240,00 € (quatro mil duzentos e quarenta euros), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura,



ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

129. Apoio Financeiro - 69/2026 | Repavimentação Rua da Quintão - Crespos e Pousada | Processo 30007/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20185 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, destinado à "Repavimentação da Rua da Quintão", no valor de 2.448,07 € (dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sete cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

130. Apoio Financeiro - 70/2026 | Manutenção da "Área Ajardinada do Rio Torto - Frossos" | Processo 30023/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20187 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (São Pedro) e Frossos, destinado à "Manutenção da Área Ajardinada do Rio Torto - Frossos", no valor de 7.562,30 € (sete mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

131. Apoio Financeiro - 72/2026 | Instalação de reboque na carrinha da Junta de Freguesia - Mire de Tibães | Processo 30074/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20200 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mire de



Tibães, destinado à “Instalação de reboque na carrinha da Junta de Freguesia”, no valor de 2.134,38 € (dois mil cento e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o pedido avaliado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

132. Apoio Financeiro - 73/2026 | Fornecimento e montagem de projetores ringue de Escudeiros | Processo 30079/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20214 de 15 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), destinado ao “Fornecimento e montagem de projetores ringue de Escudeiros”, no valor de 3.876,70 € (três mil oitocentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o pedido avaliado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

133. Apoio Financeiro - 74/2026 | Requalificação dos Tanques da Ventosa e Gandra - Ferreiros e Gondizalves | Processo 30095/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20256 de 15 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado à “Requalificação dos Tanques da Ventosa e Gandra”, no valor de 12.717,72 € (doze mil setecentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 60 / 66



respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

134. Apoio Financeiro - 75/2026 | Praia Fluvial do Cavadinho - Gestão e Manutenção dos espaços verdes para o ano de 2026 - Crespos e Pousada | Processo 30114/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20297 de 15 de Junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado à “Gestão e Manutenção dos espaços verdes para o ano de 2026 - Praia Fluvial do Cavadinho”, no valor de 10.317,60 € (dez mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da União de Freguesias de Crespos e Pousada, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

135. Apoio Financeiro - 76/2026 | Trabalhos adicionais no edifício do Polo de Fraião | Processo 30100/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20809 de 16 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, destinado ao “Reforço de Verba - Requalificação do Polo 1 da Junta de Freguesia de Fraião”, no valor de 13.296,11 € (treze mil duzentos e noventa e seis euros e onze cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

136. Apoio Financeiro - 77/2026 | Instalação de termoacumulador no pavilhão de

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N09TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 61 / 66



Priscos | Processo 30123/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20302 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Priscos, destinado à "Instalação de termoacumulador no pavilhão de Priscos", no valor de 4.538,70 € (quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta centimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o pedido avaliado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da aquisição através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Priscos, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

137. Apoio Financeiro - 78/2026 | Colocação de 3 Abrigos de Paragem de Transportes Públicos - Esporões | Processo 30136/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20336 de 15 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Esporões, destinado à "Colocação de 3 Abrigos de Paragem de Transportes Públicos", no valor de 9.300,00 € (nove mil e trezentos euros), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Esporões, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

138. Apoio Financeiro - 80/2026 | Requalificação da envolvente exterior do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Gualtar - Alterações em obra | Processo 30163/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20906 de 18 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Gualtar, destinado ao "Reforço de Verba - Requalificação da envolvente exterior do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Gualtar", no valor de 794,70 € (setecentos e noventa e quatro euros e setenta centimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Gualtar, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

139. Apoio Financeiro - 81/2026 | Manutenção e Gestão da Praia Fluvial de Adaúfe | Processo 30261/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20359 de 15 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado à “Manutenção e Gestão da Praia Fluvial de Adaúfe”, no valor de 23.589,06 € (vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove euros e seis centavos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Adaúfe, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

140. Apoio Financeiro - 83/2026 | Projeto de proteção contra incêndios e pinturas do pavilhão gimnodesportivo de Tadim – Reforço | Processo 30472/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20380 de 15 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tadim, destinado ao “Reforço de Verba - Projeto de proteção contra incêndios e pinturas do pavilhão gimnodesportivo de Tadim”, no valor de 24.104,85 € (vinte e quatro mil cento e quatro euros e oitenta e cinco centavos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Tadim, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Tudo de acordo com os documentos

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de Verificação: 7N08TJL39RAC4ZNNLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 63 / 66



constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

141. Apoio Financeiro - 84/2026 | Implementação de medidas de contenção/combate à erosão na Praia Fluvial do Cavadinho - freguesia de Crespos e Pousada | Processo 31476/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20960 de 18 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, destinado à "Implementação de medidas de contenção/combate à erosão na Praia Fluvial do Cavadinho", no valor de 18.327,40 € (dezoito mil trezentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

142. Apoio Financeiro | Honorários do projeto: "Pavimentação e águas pluviais da Rua do Pinhal" | Processo 30334/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20688 de 16 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a «Apoio Financeiro para honorários do projeto: "Pavimentação e águas pluviais da Rua do Pinhal"», no valor de 11.765,00 € (onze mil setecentos e sessenta e cinco euros), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Palmeira, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes** solicitou esclarecimentos quanto à diferente redação das propostas de resolução constantes do presente ponto e dos dois pontos seguintes em apreciação, questionando se todas respeitavam apenas ao pagamento de honorários de projeto. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que as propostas se destinam exclusivamente ao pagamento daqueles honorários, ficando tal consignado em ata.

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 64 / 66



Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

143. Apoio Financeiro | Reforço para a revisão de Preços Nº 2 – Obra de requalificação do edifício do salão polivalente da Freguesia de Esporões | Processo 30156/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20682 de 16 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Esporões, destinado ao "Reforço para a revisão de Preços n.º 2 - Obra: Requalificação do edifício do salão polivalente da Freguesia de Esporões", no valor de 23.940,79 € (vinte e três mil novecentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Esporões, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

144. Apoio Financeiro | Instalação de casas de banho no parque de merendas de Sobreposta | Processo 30033/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20723 de 16 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado ao "Apoio financeiro para instalação de casas de banho no parque de merendas de Sobreposta", no valor de 75.757,01 € (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido o orçamento validado pelo Departamento das Freguesias, com repartição de encargos no ano de 2026 pelo mesmo montante, sendo o pagamento efetuado após comprovação da execução através de inspeção técnica ao local e apresentação da respetiva fatura, ficando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cargo da Junta de Freguesia de Sobreposta, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

145. Atribuição de subsídio extraordinário à UF de Este (S. Pedro e S. Mamede), no âmbito da atividade operacional da Unidade Local de Proteção Civil | Processo 31045/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21491 de 22 de junho de

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código de validação: 7N09TJL39RAC4ZNNJLXNDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 65 / 66



2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

146. Pedido de Apoio Financeiro | Gualtar em Festa - Juventude, Cultura e Comunidade| Associação Juvenil de Gualtar | Processo 32000/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21432 de 22 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 €, para a realização do evento "Gualtar Em Festa – Juventude, Cultura e Comunidade"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

147. Resumo Diário de Tesouraria do dia 18-06-2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

148. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: às 17:00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 06/08/2026

Código Validação: 7NQ9TJL39RAC4ZNNLXNDDKJCF
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 66 / 66

